## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO N° 033/2018**

**SÚMULA**: Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 13/06/2018 "**Dia do Padroeiro Santo Antônio**" de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado municipal do dia 13 de junho de 2018 (quarta-feira) – Dia do Padroeiro de Indianópolis, para o dia 11 de junho de 2018 (segunda-feira), exceto na Divisão Municipal de Saúde e Conselho Tutelar, que estabelecerão plantão especial de atendimento e os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

**Parágrafo Único** – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL **"14 DE DEZEMBRO"** DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº 7834 Página nº C - 05

Data de: 25, 26 e 27/05/2018